



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Concede licença ao Prefeito Municipal, no período de 14 a 21 de junho de 2025, para viagem oficial ao Japão.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sílvio Magalhães Barros II, para se afastar do exercício do cargo, no período de 14 a 21 de junho de 2025, e ausentar-se do país para desempenhar missão de representação do Município de Maringá em viagem oficial ao Japão, nos termos da Mensagem n. 24/2025 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de junho de 2025.

MAJÔ CAPDEBOSCQ

Presidente

SIDNEI TELLES

1.º Vice-Presidente

MÁRIO VERRI

2.º Vice-Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA

1.º Secretário

ODAIR FOGUETEIRO

2.º Secretário

ITALO L. MARONEZE

3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 04/06/2025, às 17:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 2º Vice-Presidente**, em 04/06/2025, às 17:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 04/06/2025, às 17:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, 2.º Secretário**, em 04/06/2025, às 17:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, 3.º Secretário**, em 04/06/2025, às 17:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1º Vice-Presidente**, em 04/06/2025, às 17:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0393005** e o código CRC **5F69DF15**.